

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos onze dias do mês de setembro de 2018, em Criciúma foi realizada a 1º
3 Reunião Plenária Ordinária **Descentralizada** do Conselho Estadual de Assistência
4 Social de Santa Catarina - CEAS/SC do ano de dois mil de dezoito, gestão 2017-2019.
5 A Reunião Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E**
6 **SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:**
7 Conselheira Titular Sandra Regina da Silva Coimbra representante da Secretaria de
8 Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Jadna
9 Cristina Mendes Honório representante da Secretaria de Estado de Assistência Social,
10 Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Juçara Teixeira de Borba Scheffer
11 representante da Secretaria de Estado da Educação – SED. **CONSELHEIROS (AS)**
12 **TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO**
13 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Presidente Roque Heitor Gonçalves
14 representante dos Usuários; Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da
15 Federação Catarinense de Entidades de e Para Cegos - FECEC; Conselheira Titular
16 Nanci Cecília de Oliveira Veras representante do Conselho Regional de Psicologia –
17 CRP 12ª Região; Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da
18 Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheira Titular Maria Sonia de Pellegrin Warken
19 representante da Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação – SERTE;
20 Conselheira Titular Patrícia de Lourdes Pureza de Souza representante da Obra
21 Kolping Estadual de Santa Catarina – OKE/SC; Conselheiro Titular Andre Schafer
22 representante do Movimento Nacional da População de Rua – MNPR; Conselheira
23 Titular Francine Cardoso da Silva representante do Instituto Padre Vilson Groh;
24 Conselheira Titular Cleide Terezinha de Oliveira representante do Conselho Regional
25 de Serviço Social – CRESS/SC 12ª Região. **Outros Participantes:** Sandra Urbano –
26 Nossa Casa; Fabrizio Rodrigues – SME; Roberta Gonçalves P. – Secretaria de
27 Assistência Social Forquilha; Daiane Aparecida Lodette - Secretaria de Assistência
28 Social Forquilha; Edina Meira F. Duarte – Vice-Presidente CMAS Urussanga;
29 Danna Z. B. – Secretaria de Assistência Social Urussanga; Vanessa W. Madalena –
30 Secretária Executiva CMAS Urussanga; Cristiane de Souza – CMAS Içara; Maria Idaci
31 da Silva – CMAS Treviso; Ligia Lenhani – Secretária Executiva CMAS Treviso; Jucenir
32 de Souza Vaz – Estagiária de Serviço Social; Vera Lucia V. – Estudante; Patrícia
33 Vedana – CMAS Criciúma; Leila C. Ferrari – CMAS Criciúma; Marines Nogueira –
34 CMAS Criciúma; Janaína Vulain – CMAS Criciúma; Maria Eduarda das Chagas –
35 CMAS Criciúma; Renata Nagel – CMAS Criciúma; Nathan Cardoso – CMAS Criciúma;
36 Ione Anhaia dos Santos – CMAS Içara; Lucia Zanelli Pizzette – CMAS Içara; Cleuza
37 Rodrigues Berto – CMAS Içara; Lisiane Cesconetto – Gestão SUAS Içara; Deise M.
38 Macedo – CMAS Içara; Ana Maria Flores – CMAS Içara; Tatiane Pizzone – CMAS
39 Urussanga; Patrícia Gasparetto – Secretária Executiva CEAS/SC. **REUNIÃO**
40 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2018:** De acordo com o
41 Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o
42 Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** os
43 **Conselheiros Titulares** e **convida** os **Conselheiros Suplentes** para a REUNIÃO
44 PLENÁRIA DESCENTRALIZADA de 11/09/2018, terça-feira, com início às 13h00min
45 em primeira convocação e às 13h15min em segunda convocação, com previsão de
46 término para as 18h, Salão Ouro Negro – Paço Municipal Marcos Rovares – Rua
47 Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC, para deliberarem
48 sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- **Mesa de Abertura da Plenária**
49 **Descentralizada do CEAS/SC;** 2- **Apresentação do CMAS de Criciúma;** 3-
50 **Levantamento do quórum Regimental;** 4- **Aprovação das Justificativas dos**
51 **Conselheiros Ausentes;** 5- **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia;** 6- **Aprovação**
52 **da Ata da Plenária Extraordinária de 02-08-2018;** 7- **Aprovação da Ata da Plenária**
53 **Ordinária de 14-08-2018;** 8- **Deliberação do Ofício CREFITO 10;** 9- **Momento das**
54 **Comissões:** a) **Representação na Comissão do São Gabriel;** b) **Compor**

55 **Comissão de Acompanhamento às Deliberações da Conferência; 10- Informes.** A
56 Secretária Executiva Patrícia Gasparetto da Silva cumprimenta e convida para compor
57 a Mesa de Abertura, o Presidente Roque Heitor Gonçalves, Vice-Presidente Sandra
58 Regina da Silva Coimbra e o Secretário de Assistência Social do Município de
59 Criciúma, Sr. Paulo Cesar Bittencourt. O Presidente Roque cumprimenta a todos(as)
60 os(as) presentes. A Vice-Presidente Sandra agradece a presença de todos(as) e a
61 acolhida do município de Criciúma. O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr.
62 Paulo cumprimenta a todos(as), deseja boas vindas ao CEAS e aos municípios.
63 Informa que hoje a partir das 19h30m horas inicia a festa das etnias, tradicional no
64 município. Menciona que o auditório é novo, pois a Prefeitura pegou fogo duas vezes,
65 foi reconstruída e inaugurada no dia 06 de janeiro de 2018. Deseja uma boa tarde de
66 discussão para avançarmos na Política de Assistência Social. Ressalta que o CMAS
67 de Criciúma é um parceiro fantástico da gestão. A Presidente do CMAS de Criciúma,
68 Sra. Patrícia Vedana inicia agradecendo o CEAS por ter proporcionado uma Reunião
69 de Orientação no período matutino, onde foi possível esclarecer muitas dúvidas.
70 Cumprimenta a Sra. Leila Ferrari – Vice-Presidente do CMAS de Criciúma que ocupa
71 a única cadeira do segmento dos trabalhadores/as do SUAS. Menciona que é um
72 desafio trazer outras entidades e representações de trabalhadores para estarem
73 envolvidos no processo eleitoral. Cumprimenta os (as) Conselheiros(as) do CMAS
74 presentes. Relata que a Secretaria Executiva não é exclusiva do Conselho Municipal
75 de Assistência Social, compartilha com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
76 do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso, sendo a Marinês Nogueira a
77 Secretária Executiva e uma estagiária. O CMAS tem procurado ser bastante atuante,
78 para além das discussões realizadas em relação aos equipamentos, com equipes
79 completas, estão discutindo a Lei do SUAS no município e a atualização da lei do
80 CMAS. Percebem dificuldade nas demandas que envolvem as entidades,
81 principalmente quando o CMAS indefere ou orienta readequações nas mesmas. Em
82 relação a participação dos usuários, atualmente temos uma usuária que é muito
83 participativa e envolvida. Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social -
84 SMAS disponibiliza um carro para buscar os usuários para participarem das reuniões,
85 isso é algo que já foi articulado. Porém, ainda precisam discutir mais essa questão da
86 participação, pois sabem que devem articular instrumentos que possibilitem que os
87 usuários estejam presentes nesses espaços que são de direito. Informa que a
88 Comissão Eleitoral já encaminhou o edital do processo eleitoral para publicação e já
89 tem uma reunião marcada com a SMAS para orientar as equipes que chegaram a
90 pouco tempo nos CRAS sobre a importância da mobilização comunitária nesse
91 processo de eleição do CMAS. Após todo o processo, a previsão para os novos
92 conselheiros assumirem é em dezembro de 2018. Ficará como proposta para a nova
93 gestão a realização de algumas reuniões descentralizadas, pois considera muito
94 importante. O CMAS não tem problema de quórum, os conselheiros são bem
95 participativos, a dificuldade que encontra é na parte da análise das demandas
96 financeiras, porém quando surgem dúvidas solicitam a presença de algum técnico da
97 SMAS para esclarecer. Uma necessidade urgente para a nova gestão é realizar
98 capacitações, visando um planejamento para serem permanentes. O Presidente
99 Roque Heitor Gonçalves agradece a fala e menciona que não concorda com o fato de
100 irem buscar os usuários em casa para reuniões. Ressalta que é necessário tratar o
101 usuário como sujeito de direito, repensar as estratégias de inclusão do usuário,
102 acredita que não é buscando em casa que isso vai acontecer. A Vice-Presidente
103 Sandra concorda com a fala do Presidente Roque, ressalta que é necessário avaliar
104 de fato o que é inclusão efetivamente. Porém, parabeniza o município por oportunizar
105 essas alternativas para a participação dos usuários. Agradece a participação e
106 parabeniza o esforço de todos. A SE Patrícia agradece a presença do Sr. Paulo –
107 SMAS e menciona que foi deliberado a realização da Reunião Plenária
108 Descentralizada em abril de 2018, porém diante de algumas dificuldades só
109 conseguimos realizá-la neste mês. Ressalta que a SE Marinês – CMAS Criciúma

110 sempre esteve muito disponível a dar apoio, agradece muito isso e a acolhida. Após o
111 encerramento da Mesa de Abertura, levantamento e confirmação do Quorum
112 Regimental o Presidente Roque Heitor Gonçalves iniciou a presente Reunião.
113 **Aprovação das Justificativas dos Conselheiros Ausentes:** Conselheira Suplente
114 Fabiana Vieira representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
115 Conselheira Titular Cristiane do Amaral Li Bittencourt representante da Fundação
116 Catarinense de Educação Especial – FCEE. **Justificativas aprovadas por**
117 **unanimidade.** Seguindo a pauta, **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia:** Após
118 algumas contribuições ordem do dia aprovada da seguinte forma: **1- Mesa de**
119 **Abertura da Plenária Descentralizada do CEAS/SC; 2- Apresentação do CMAS de**
120 **Criciúma; 3- Levantamento do quórum Regimental; 4- Aprovação das**
121 **Justificativas dos Conselheiros Ausentes; 5- Leitura e Aprovação da Ordem do**
122 **Dia; 6- Aprovação da Ata da Plenária Extraordinária de 02-08-2018; 7- Aprovação**
123 **da Ata da Plenária Ordinária de 14-08-2018; 8- Deliberação sobre MINUTA de**
124 **Resolução de Retificação do Cofinanciamento Estadual; 9- Deliberação do Ofício**
125 **CREFITO 10; 10- Deliberação FONACEAS; 11- Deliberação da Conselheira**
126 **Francine para 116º Encontro Técnico do FNAS; 12- Plenária Descentralizada de**
127 **Lages; 13- Plenária do Mês de Novembro; 14- Momento das Comissões: a)**
128 **Comissão de Acompanhamento aos CMAS; b) Representação na Comissão do**
129 **São Gabriel; c) Compôr Comissão de Acompanhamento às Deliberações da**
130 **Conferência; 15- Informes.** Dando sequência à pauta, **Aprovação da Ata da**
131 **Plenária Extraordinária de 02-08-2018:** A SE Patrícia Gasparetto da Silva informa
132 que encaminhou a Ata para os Conselheiros para leitura prévia. A Conselheira Nanci
133 Cecília de Oliveira Veras solicita para ser verificado na linha 127, se está correta a
134 palavra “compactuado”, se não caberia “pactuado”. A SE Patrícia realiza a leitura da
135 linha e corrige substituindo a palavra referida por “pactuado”. A Conselheira Nanci
136 sugere rever a redação das linhas 267 a 280; 289 a 314; 316 a 321; 341 a 354; 378 a
137 398; 405 a 424 para segmento de linguagem padrão, pois ele inicia no padrão utilizado
138 e em alguns momentos retorna para linguagem de transcrição. Solicita que seja
139 colocado o nome completo da servidora Suzi. Na linha 329 onde se lê *minha sugestão*,
140 leia-se *sua sugestão*. Na linha 377 colocar o nome do Presidente Roque completo. Na
141 linha 404 onde se lê *dias*, leia-se *DIAS*. Houve um breve debate acerca da alteração
142 do padrão de linguagem utilizado, pois as linhas solicitadas são em sua maioria
143 redação das discussões, pois foi uma Reunião Plenária Extraordinária com pauta
144 única, porém muito densa. O Conselheiro Sidnei menciona que deve estar na ata
145 exatamente a forma que o conselheiro falar, pois se ele disser “jeitinho brasileiro”, é
146 exatamente assim que deve ser escrito e não que a Secretaria Executiva altere a
147 expressão que utilizou para a escrita da ata não ficar “feia”. A Conselheira Nanci
148 esclarece que não esta questionando o teor do texto, somente solicita uma revisão da
149 linguagem, como por exemplo, “*a gente*” substituir por *nós*, uma questão gramatical.
150 Após debate, em regime de votação, Ata aprovada sem as alterações linguagem
151 solicitada, com 09 votos a favor e 03 abstenções. **Aprovação da Ata da Plenária**
152 **Ordinária de 14-08-2018:** A SE Patrícia Gasparetto da Silva informa que encaminhou
153 a Ata para os Conselheiros para leitura prévia. Em regime de votação, Ata aprovada
154 por unanimidade. Seguindo com a pauta, **Deliberação sobre MINUTA de Resolução**
155 **de Retificação do Cofinanciamento Estadual:** A Vice-Presidente Sandra relata que
156 estavam aguardando a Secretaria da Fazenda se pronunciar em relação aos recursos
157 para cofinanciamento da Política de Assistência Social em Santa Catarina. Havia um
158 orçamento inicial de 33 milhões, porém nesse ano de 2018 foi pago em janeiro recurso
159 que já havia sido pactuado em 2017, passando o valor do orçamento para 29 milhões.
160 A Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Sra. Romanna
161 Remor tentou negociar com a Secretaria da Fazenda a disposição desses 29 milhões
162 para o cofinanciamento municipal. Em reunião da CIB foi pactuado esse orçamento,
163 mesmo não tendo a certeza do financeiro. Desde então, a Secretária Romanna
164 continuou as tratativas com a Secretaria da Fazenda e Governador do Estado para

165 que efetivamente tivesse esse repasse. O que conseguiu, em agosto, foi 15 milhões.
166 Então foi repactuado esse valor com os municípios em reunião da CIB no município de
167 Treze Tilias. A solicitação feita ao CEAS novamente é uma nova resolução aprovando
168 esse valor que foi repactuado pela CIB (R\$ 15.000.000,00 milhões). O que a
169 Secretária Romanna está negociando com a Secretaria da Fazenda é que todo o
170 pagamento seja finalizado em novembro deste ano. Então a nossa tarefa hoje é
171 discutir se aprovamos a retificação da resolução 13/2018 que foi feita em relação ao
172 cofinanciamento. A SE Patrícia informa que quando pactuaram os 29 milhões na CIB,
173 foi informado que não havia certeza do financeiro e mesmo assim os municípios
174 quiseram pactuar. Dito isso, a SE Patrícia realiza a leitura de um trecho da ata da
175 reunião da CIB do dia que pactuaram o orçamento de 29 milhões para esclarecer que
176 a Secretária Romanna deixou claro que os 29 milhões não estavam garantidos:
177 Trecho da Ata da Reunião da CIB do dia 12 de julho de 2018 (linha 50 a 131):
178 **“Cofinanciamento Estadual 2018: Iniciou-se o 50 diálogo sobre o cofinanciamento. O Plenário**
179 **propõe os critérios de redução linear, 51 projeção linear e de unificação do repasse à Proteção**
180 **Social Básica, Proteção Social 52 Especial e Benefícios Eventuais, Ivanor explicou que devido**
181 **ao Plano-pluri Anual (PPA) 53 o Estado não consegue realizar o repasse unificado. Sendo de**
182 **fazer o repasse como 54 despesa de custeio e investimento e o percentual deve ser definido**
183 **pelos municípios no 55 Plano de Trabalho. A Representação do COEGEMAS questionou ao**
184 **Estado dentro da 56 Proteção Especial como distribuir o recurso em despesa de investimento**
185 **de Média e 57 Alta Complexidade ou custeio de Média e Alta Complexidade. Ivanor respondeu**
186 **que a 58 unificação pode acontecer perda no orçamento e na garantia financeira para cada 59**
187 **Proteção. Com a palavra a Diretora de Assistência Social explicou que entende os 60**
188 **municípios, devido a sua origem funcional ser na Secretaria Municipal de Assistência 61 Social**
189 **de Florianópolis e a questão da unificação poderá ser discutida na elaboração do 62 PPA 2019.**
190 **A Coordenadora da CIB perguntou, à Mesa, se a pactuação de hoje 63 englobar as Proteções**
191 **de Média e Alta Complexidade não será possível executá-las 64 devido ao PPA 2018. A Mesa**
192 **respondeu que sim. Em seguida Romanna abriu inscrição 65 aos participantes. João Maciel**
193 **sugeriu um valor maior para a Proteção Social Básica, 66 uma vez que não há o repasse**
194 **regular e automático e 80% (oitenta por cento) dos 67 municípios do Estado são de Pequeno**
195 **Porte. Alexandre reforçou que a maior parte dos 68 municípios compreendem o Pequeno Porte**
196 **e opinou pelo corte linear dos recursos, 69 pois não prejudica nenhuma das proteções e**
197 **implementa-se a Política de Assistência 70 Social. Felipe questionou se o critério de partilha da**
198 **Alta Complexidade os municípios 71 que não possuem o Centro de Referência Especializado**
199 **em Assistência Social 72 (CREAS) poderão receber o recursos. O Plenário respondeu que não**
200 **é possível. 73 Informou Sandra dos custos altos de manutenção da Proteção de Alta**
201 **Complexidade 74 pelos municípios. Sandra Coimbra disse que atualmente não é possível o**
202 **pagamento 75 de equipes com os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**
203 **dos 76 municípios que não possuem CREAS. Explicou Sandra que com a promulgação da Lei**
204 **77 do FEAS será possível realizar pagamentos às equipes. Sugeriu Felipe a manutenção 78 da**
205 **Proteção Social Básica na pactuação do cofinanciamento 2018, uma vez que todos 79 os**
206 **municípios executam essa Proteção. Caso tenha de deixar de pactuar algum valor 80 que seja**
207 **a Proteção de Alta Complexidade. Uma participante de Arroio Silva questionou 81 sobre os**
208 **municípios de Pequeno Porte I que não possuem CREAS, não conseguem 82 prestar serviços**
209 **da Alta Complexidade, não recebem o recurso federal e o MPSC 83 solicita o cumprimento dos**
210 **serviços. De posse da palavra Romanna explicou que com a 84 Lei do FEAS os municípios**
211 **poderão efetivar a regionalização e o pagamento das 85 equipes. Felipe perguntou porquê o**
212 **serviço da Alta Complexidade não está sendo 86 oferecido aos municípios de pequeno porte e**
213 **quem é o responsável por custear esse 87 serviço. A Mesa respondeu que o critério utilizado é**
214 **o equipamento. Ainda questionou 88 Felipe se os critérios do cofinanciamento podem ser**
215 **refeitos nesta Plenária. Ivanor 89 respondeu que sim, devendo ser refeitos pela Câmara**
216 **Técnica da CIB. A 90 Coordenadora CIB explicou que a aplicação da redução linear é indicada,**
217 **pois não se 91 tem o valor total do orçamento, do valor total foram extraídos R\$ 4.250.000,00**
218 **(quatro 92 milhões, duzentos e cinquenta mil reais), os quais se utilizaram no orçamento de**
219 **2018. 93 De comum acordo a Mesa decidiu pelo critério redução linear, de forma proporcional**
220 **para preservar a essência do orçamento. A Coordenadora da CIB solicitou ao Ivanor a 95**
221 **elaboração de uma planilha de distribuição dos recursos financeiros do 96 cofinanciamento**
222 **2018, a ser apresentada aos municípios nos próximos dias. Romanna 97 informou que os**
223 **valores pactuados ainda não estão contemplados com a garantia da 98 disponibilidade**

224 financeira para a execução do orçamento e buscará da efetivação da 99 disponibilidade
225 financeira junto ao Governo do Estado. Lembrou Romanna que o valor 100 total de pactuação
226 é R\$ 29.473.445,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e 101 três mil, quatrocentos
227 e quarenta e cinco reais), pois a quarta parcela do orçamento de 102 2017 no valor de R\$
228 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) 103 utilizou-se o orçamento de
229 2018. Com a palavra Vagner agradeceu a disposição da 104 Coordenadora da CIB em pactuar
230 o Cofinanciamento 2018. Disse Vagner que investir 105 na Política de Assistência Social é uma
231 prevenção e também uma forma de expressar 106 o respeito ao ser humano. Sandra Coimbra
232 retomou as explicações da Coordenadora 107 da CIB sobre as condições da pactuação do
233 Cofinanciamento Estadual 2018 e lembrou 108 que a pactuação são de valores orçamentários.
234 Pactuou-se o cofinanciamento estadual 109 2018 de acordo com a Resolução CIB nº 05/2018 -
235 Dispõe sobre critérios, prazos e 110 procedimentos do repasse de recursos estaduais,
236 alocados no Fundo Estadual de 111 Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para
237 cofinanciamento dos Serviços 112 de Proteção Social Básica e Especial, e Benefícios
238 Eventuais no exercício de 2018. 113 Tendo como objeto pactuar critérios, prazos e
239 procedimentos para cofinanciamento 114 estadual dos serviços da Proteção Social Básica no
240 valor R\$ 10.500.000,00 (dez 115 milhões e quinhentos mil reais); Proteção Social Especial de
241 Média Complexidade no 116 valor R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), Proteção
242 Social Especial de Alta 117 Complexidade no valor R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil
243 reais) e de Benefícios 118 Eventuais no valor R\$ 1.773.445,00 (um milhão setecentos e
244 setenta e sete mil 119 quatrocentos e quarenta e cinco reais) referentes aos recursos estaduais
245 alocados no 120 FEAS/SC para o exercício de 2018 e critérios de elegibilidade para o
246 cofinanciamento 121 estadual: da Proteção Social Básica: os municípios que possuem Centro
247 de Referência 122 de Assistência Social – CRAS ativos no Sistema de Cadastro Nacional do
248 SUAS - 123 CadSUAS, até a data de pactuação desta resolução; da Proteção Social Especial
249 de 124 Média Complexidade: os municípios que possuem Centros de Referência 125
250 Especializados de Assistência Social - CREAS ou Centros de Referência 126 Especializados
251 para População em Situação de Rua - Centro POP, ativos no 127 CadSUAS, até a data de
252 pactuação desta resolução; da Proteção Social Especial de 128 Alta Complexidade: os
253 municípios que ofertam serviços de Alta Complexidade; ativos 129 no Sistema de Cadastro
254 Nacional do SUAS - CadSUAS, até a data de pactuação desta 130 resolução; e dos Benefícios
255 Eventuais: todos os municípios do Estado.” O Presidente Roque informa que mencionou a
256 Secretária Romanna que a resolução 13/2018 do CEAS referente aos 29 milhões não
257 seria revogada e sim retificada. A SE Patrícia realiza a leitura da minuta de resolução
258 que retifica a Resolução CEAS nº 13/2018 que aprova valores, critérios, prazos e
259 procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de
260 Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para o cofinanciamento dos Serviços
261 da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais no
262 exercício de 2018. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina –**
263 **CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 11 de setembro de 2018, no uso das**
264 **competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de**
265 **dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº**
266 **12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de**
267 **1995 que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado e institui o**
268 **Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; CONSIDERANDO a Lei nº 8.742,**
269 **de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, Lei**
270 **Orgânica de Assistência Social – LOAS, em especial: o inciso I do art.13 que trata**
271 **sobre a competência do Estado em destinar recursos financeiros aos municípios, a**
272 **título de participação no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais; o inciso II do**
273 **art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de**
274 **transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os**
275 **projetos de assistência social em âmbito regional ou local; o art. 22 que entende por**
276 **Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram**
277 **organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e são**
278 **ofertados em razão de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, e**
279 **em virtude de situação de emergência e estado de calamidade pública;**
280 **CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que**
281 **aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS; CONSIDERANDO a**

282 Resolução do CNAS Nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios
283 orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais, no âmbito
284 da Política Pública de Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº
285 269, de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos
286 Humanos – NOB/RH/SUAS; **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de
287 dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de que trata a Lei nº
288 8.742, de 7 de dezembro de 1993; **CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 109, de
289 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços
290 Socioassistenciais; **CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 39, de 9 de dezembro
291 de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento do Benefícios Eventuais, no
292 âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política Pública de Saúde;
293 **CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que
294 aprova a NOB/SUAS, em especial: o inciso II do art. 15 que trata da responsabilidade
295 do Estado de cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na
296 modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o
297 aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; e o inciso VI do art. 137 que
298 dispõe sobre a competência da CIB em pactuar critérios, estratégias e procedimentos
299 de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas,
300 projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios; **CONSIDERANDO** o art. 5º,
301 Parágrafo Único, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 143, de 26 de dezembro de
302 1995, Lei do FEAS/SC, que dispõe ser condição para o recebimento dos repasses a
303 efetiva instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social -
304 CMAS, de composição paritária entre governo e sociedade civil, Plano Municipal de
305 Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social com orientação e controle
306 dos respectivos CMAS; **CONSIDERANDO** o Termo de Aceite firmado entre o
307 Ministério de Desenvolvimento Social – MDS e a Secretaria de Estado de Assistência
308 Social, Trabalho e Habitação – SST no ano de 2012, referente ao cofinanciamento
309 anual do Centro Dia de Joinville; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 005, de 12 de
310 julho de 2018 que dispõe sobre valores e critérios, prazos e procedimentos do repasse
311 de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa
312 Catarina - FEAS/SC, para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica e
313 Especial, e Benefícios Eventuais no exercício de 2018; **CONSIDERANDO** que a
314 Secretaria de Estado da Fazenda, até a data de 23 de agosto de 2018, disponibilizou
315 somente o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para
316 cofinanciamento das Proteções Social Básica e Especial no exercício de 2018;
317 **CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 006 de 23 de agosto de 2018 dispõe sobre
318 critérios, prazos e procedimentos do repasse de parte dos recursos estaduais
319 pactuados na Resolução CIB nº 005, de 12 de julho de 2018 e aprovado na Resolução
320 CEAS nº 13 de 02 de agosto de 2018, alocados no Fundo Estadual de Assistência
321 Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para cofinanciamento dos Serviços de Proteção
322 Social Básica, Especial e Benefícios Eventuais no exercício de 2018; e
323 **CONSIDERANDO** os limites dos prazos estabelecidos pelo gestor estadual sendo
324 que, caso o CEAS não delibere a referida resolução na data de hoje, 11 de setembro
325 de 2018, inviabilizaria o repasse dos recursos do cofinanciamento estadual de 2018
326 em tempo hábil. RESOLVE: Art. 1º Retificar os capítulos da Resolução do CEAS/SC nº
327 13 de 02 de agosto de 2018, com Extrato publicado no DOE/SC nº 20.735 de 15 de
328 agosto de 2018, conforme abaixo. Onde se lê: **CAPÍTULO I DO OBJETO** Art. 1º.
329 Aprovar valores, critérios, prazos e procedimentos para o cofinanciamento Estadual
330 dos **Serviços da Proteção Social Básica no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez**
331 **milhões e quinhentos mil reais); Proteção Social Especial de Média**
332 **Complexidade no valor R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), acrescidos**
333 **de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para cofinanciamento do Centro**
334 **Dia de Joinville, totalizando assim o valor de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões**
335 **trezentos e quarenta mil reais); Proteção Social Especial de Alta Complexidade**
336 **no valor R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) e de Benefícios**

337 **Eventuais no valor R\$ 1.773.445,00 (um milhão setecentos e setenta e sete mil**
338 **quatrocentos e quarenta e cinco reais)** referentes aos recursos estaduais alocados
339 no FEAS/SC para o exercício de 2018. **Leia-se:** Art. 1º. Aprovar valores, critérios,
340 prazos e procedimentos para cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção
341 Social Básica no valor **R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais);**
342 Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de **R\$ 4.260.000,00**
343 **(quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais)** acrescidos de **R\$ 240.000,00**
344 **(duzentos e quarenta mil reais) para cofinanciamento do Centro Dia de Joinville,**
345 **totalizando assim o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais)**
346 referentes aos recursos estaduais alocados no FEAS/SC para o exercício de 2018.
347 Onde se lê: **CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** Art. 2º. São
348 elegíveis para o cofinanciamento Estadual: I - Da Proteção Social Básica: os
349 municípios que possuem Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ativos
350 no Sistema de Cadastro Nacional do SUAS - CadSUAS, até a data de pactuação da
351 Resolução CIB nº 05 de 2018; II - Da Proteção Social Especial de Média
352 Complexidade: os municípios que possuem Centros de Referência Especializados de
353 Assistência Social – CREAS, ou ainda Centros de Referência Especializados para
354 População em Situação de Rua - Centro POP ou Centro Dia, ativos no CadSUAS, até
355 a data de pactuação da Resolução CIB nº 05 de 2018; III - Da Proteção Social
356 Especial de Alta Complexidade: os municípios que ofertam serviços de Alta
357 Complexidade, ativos no Sistema de Cadastro Nacional do SUAS - CadSUAS, até a
358 data de pactuação da Resolução CIB nº 05 de 2018; IV - Dos Benefícios Eventuais:
359 todos os municípios do Estado. **Leia-se:** Art. 2º. São elegíveis para o cofinanciamento
360 estadual: I - Da Proteção Social Básica: os municípios que possuem Centro de
361 Referência de Assistência Social – CRAS ativos no Sistema de Cadastro Nacional do
362 SUAS - CadSUAS, até a data de pactuação da Resolução CIB nº 05 de 2018; II - Da
363 Proteção Social Especial de Média Complexidade: os municípios que possuem
364 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS ou Centros de
365 Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centro POP, ativos
366 no CadSUAS, até a data de pactuação Resolução CIB nº 05 de 2018; Onde se lê:
367 **CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE PARTILHA DOS RECURSOS** Art. 3º. Os
368 recursos do cofinanciamento estadual serão partilhados entre os municípios, do
369 seguinte modo: I - para a Proteção Social Básica: conforme o número de CRAS por
370 município; II - para a Proteção Social Especial de Média Complexidade: conforme o
371 número de CREAS, Centro Pop e Centro Dia por município; III - para a Proteção
372 Social Especial de Alta Complexidade: conforme o nível de gestão e porte do
373 município; IV - para os Benefícios Eventuais: conforme o porte dos municípios e
374 índices de mortalidade e natalidade (IDH). Art. 4º. O Órgão Gestor Estadual deverá
375 encaminhar formalmente ao Conselho Estadual de Assistência Social a planilha de
376 distribuição dos recursos conforme critérios de partilha estabelecidos nesta Resolução.
377 **Leia-se:** Art. 3º. Os recursos do cofinanciamento estadual serão partilhados entre os
378 municípios, do seguinte modo: I - para a Proteção Social Básica: conforme o número
379 de CRAS por município; II - para a Proteção Social Especial de Média Complexidade:
380 conforme o número de CREAS, Centro Dia para Pessoas Idosas e Centro Pop por
381 município; Art. 4º. O Órgão Gestor Estadual deverá encaminhar formalmente ao
382 Conselho Estadual de Assistência Social a planilha de distribuição dos recursos
383 conforme critérios de partilha estabelecidos nesta Resolução. Art. 5º. Esta Resolução
384 entra em vigor na data de sua publicação. Amplo debate sobre o processo de
385 pactuação realizada pela CIB e sobre o papel do CEAS em deliberar por nova
386 resolução redefinindo valores. Conselheira Cleide sugere que é necessário que o
387 CEAS delibere por uma nota informando à todos e todas de que forma se deu o
388 processo de cofinanciamento no ano de 2018. Conselheira Sandra solicita voz para
389 dizer que a situação de pactuar orçamento sem ter previsão do financeiro é
390 controversa, na sua visão, diz que a Secretária Romanna tentou o financeiro por muito
391 tempo e não obteve sucesso, dessa forma resolveu por comprometer o Governo de

392 Estado propondo a pactuação dos R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais),
393 foi essa a intenção. Talvez não seja vista como uma boa estratégia. Com essa
394 estratégia acreditam que os municípios poderão recorrer futuramente. Conselheira
395 Sandra citou o processo de aprovação para aprovação da Leis do FEAS e SUAS que
396 será de suma importância para garantir o recurso regular e automático da Política de
397 Assistência Social para o Estado. A SE Patrícia informa que essa situação toda está
398 sendo estudada pela Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS do Conselho
399 Nacional de Assistência Social - CNAS, porém só poderão encaminhar o parecer a
400 partir do dia 13 de setembro de 2018. Debatem sobre a possibilidade de esperar o
401 parecer do CNAS para só depois apreciar a retificação da resolução. Conselheiro
402 Sidnei indica que com as informações existentes não se sente seguro em votar, caso a
403 Minuta de Resolução de Retificação seja colocada para votação. Presidente Roque
404 explica que o Estado está com o prazo apertado para repassar os referidos recursos
405 para os municípios, correndo o risco de não haver tempo hábil para o pagamento.
406 Presidente Roque repassa fala para uma representante de município que relembra a
407 reunião da CIB de Criciúma onde pactuaram a primeira Resolução e que atualmente a
408 preocupação é de que forma os municípios darão conta de pagar a Alta Complexidade
409 e Benefícios Eventuais considerando que a repactuação destina recursos para a
410 Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade. Conselheiro André
411 relembra que na CIB de Treze Tílias diante do novo valor os municípios informaram
412 que colocariam considerações na resolução de repactuação para que o valor de R\$
413 29.000.000,00 pudesse ser revisto. Conselheira Cleide reforça que independente do
414 que os municípios pactuaram, aceitaram, nas reuniões da CIB, isso não interfere no
415 papel de controle social do CEAS, acredita que o ideal seria esperar pelo
416 posicionamento do CNAS, no entanto, tem a questão dos prazos de repasse do
417 Estado, conclui que mais uma vez a Política de Assistência Social não é prioridade
418 para governo. Conselheiro Sidnei realiza um questionamento à Mesa Diretora: caso o
419 CEAS não faça uma retificação de resolução o Estado não poderá repassar o
420 cofinanciamento aos municípios? Presidente Roque diz que não, por que não estaria
421 deliberado no CEAS, corrigi dizendo que pode fazer de acordo com a resolução que
422 está em vigor (resolução CEAS nº 13 de 2018). Conselheiro Sidnei conclui que o
423 Estado, diante do exposto, pode já ir repassando o cofinanciamento baseado na
424 resolução do CEAS nº 13, assim o CEAS mantém o posicionamento de buscar o valor
425 da referida resolução, reforça o questionamento: Os municípios perderão o
426 cofinanciamento se o CEAS não deliberar a retificação da resolução na presente
427 plenária? Presidente Roque responde que sim. Conselheiro Sidnei solicita que algum
428 conselheiro da SST se manifeste. Conselheira Sandra responde: De acordo com as
429 informações que ela tem, o Estado pode sim abrir os prazos para o pagamento do
430 cofinanciamento, usando a resolução CEAS nº 13. SE Patrícia esclarece que a
431 diferença que precisa ser considerada entre as resoluções de pactuação da CIB é a
432 distribuição dos valores para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de
433 Média Complexidade. Conselheiro André relembra que na Plenária Extraordinária foi
434 citada a soberania do CEAS e conclui que a responsabilidade, no final de um processo
435 tão conturbado, sobre cai no Conselho, finaliza dizendo que agora entende o
436 posicionamento de alguns municípios para com o CEAS. Em meio ao debate a
437 Conselheira Cleide enfatiza que está sendo difícil deliberar a referida pauta devido aos
438 vários questionamentos que estão surgindo. Solicita inclusão na ata: Eu, Conselheira
439 Cleide, representante dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS não me sinto apta
440 para votar essa matéria hoje diante do que se apresenta, enquanto conselheiros(as)
441 temos uma responsabilidade muito grande, por que quando estamos falando em
442 recursos que irão para o município, estamos falando no atendimento que será dado à
443 população. Uma população que já está sendo massacrada, desemprego batendo na
444 porta, as situações de precariedade estão aumentando dia a dia. Fica facial
445 debatermos na plenária, visualiza números, entes que possuem responsabilidade, mas
446 quero que olhemos para a população que será deixada de ser atendida na Política de

447 Assistência Social. Cleide solicitou vistas e retirada a matéria da pauta da plenária,
448 pois não se sente apta. Solicita que os(as) demais Conselheiros(as) se manifestem.
449 Conselheira Maria Sonia questiona o tempo que o CEAS teria para poder realizar uma
450 plenária extraordinária para poder estudar a matéria com mais tempo. Presidente
451 Roque se manifesta dizendo que o CEAS não teria mais tempo, devido aos prazos de
452 repasse do governo. Conselheiro André se manifesta dizendo que corrobora com a
453 fala da Conselheira Cleide é muita pressão, enfatiza que enquanto coordenador de um
454 movimento da população em situação de rua não pode tomar uma decisão que irá
455 impactar negativamente equipamentos que assistem os usuários. Estará indo contra o
456 seu posicionamento que é de garantia de direito, reforça que não é a favor de votar
457 algo tão importante de uma hora para outra. Conselheira Leonilda se manifesta
458 dizendo que está preocupada, pois está em dúvida sobre seu posicionamento, pois
459 não aprovaria, duvida entre o recurso pequeno e manter o anterior sem a previsão de
460 recebimento. É um ponto crucial da pauta, existe muita duvida no andamento que os
461 trabalhos deverão seguir. Conselheira Jadna se manifesta sobre a expectativa e a
462 realidade, concorda com a fala da Conselheira Cleide e do Conselheiro André, estava
463 na CIB, sabe como foi, mas ao mesmo tempo se o CEAS não deliberar na presente
464 plenária é possível dos municípios não receberem nem o pouco que estaria vigente
465 hoje. O ideal seria o valor da primeira pactuação ou mais. Entende que está nas mãos
466 do CEAS deliberar para que os municípios recebam algo. Conselheiro André enfatiza
467 que como usuário da rede já esteve em Criciúma em três situações diferentes, mas
468 hoje está num momento difícil, onde vê o usuário sempre sendo penalizado. Sendo
469 assim o Conselheiro André também solicita vistas da matéria. Conselheira Maria Sônia
470 pede voz para dizer que é muita pressão sobre o governo em cima do CEAS para
471 votação dessa matéria, desta forma, solicita vistas para aguardar a resposta do CNAS.
472 Presidente Roque enfatiza que a fala dos Conselheiros e das Conselheiras são válidas
473 e sabe o que um usuário, principalmente do interior do Estado, passa. Solicita que o
474 CEAS retifique a resolução para poderem acessar o pouco que foi pactuado pela CIB.
475 Após longo momento de debate sobre a inclusão de um considerando onde apareça a
476 condição posta ao CEAS para deliberação da referida resolução, a Conselheira Cleide
477 lembra que 03 (três) Conselheiras(os) pediram vistas da matéria. O Presidente Roque
478 informa que não pode dar o direito de vistas, pois não corresponde à maioria do pleno,
479 informa que teriam que ser 50 por cento mais 01. Presidente Roque coloca em regime
480 de votação minuta de resolução. Resolução aprovada com 10 votos a favor e 02 –
481 Conselheira Cleide e Conselheiro André – votos contra. Conselheira Cleide justifica o
482 voto contrário por não concordar com a forma que o governo estadual trata o
483 orçamento público da Política de Assistência Social. Conselheiro André se manifesta
484 justificando o voto contrário, pois não concorda com as manobras que o governo faz
485 para conseguir encaminhar suas demandas, decisão e posição enquanto conselheiro
486 representante de movimento social. O Conselheiro Sidnei solicita voz para ressaltar
487 que quando um Conselheiro(a) solicita um pedido de vistas deve ser votado,
488 principalmente quando é sobre uma matéria com muitas dúvidas, onde 03
489 conselheiros(as) solicitaram e não foram atendidos, decisão da Mesa Diretora, não foi
490 nem votado, por mais que se saiba que o resultado será contrário, mas é necessário
491 colocar em votação. No seu entendimento foi ferindo o regimento interno do CEAS.
492 Solicita que futuramente seja respeitado e votado o pedido de vistas. O Presidente
493 Roque informa que no regimento interno do CEAS não tem nenhum artigo que
494 contemple a fala do Conselheiro Sidnei, se houvesse, ele no direito de usuário faria
495 valer o que está no regimento interno do Conselho. Porém após a nova Lei do CEAS
496 sair, será atualizado o Regimento Interno onde será previsto essas situações. A
497 Conselheira Cleide ressalta que é uma questão democrática, quando solicita vistas
498 está solicitando que pare o processo, o que não aconteceu, questiona qual seria a
499 quantidade de solicitações que devem ter então, para que seja atendido? O Presidente
500 Roque informa que para ser votada a solicitação de vistas deveria ter 50% mais 01 (06
501 conselheiros titulares), mesmo não estando no nosso Regimento Interno. A

502 Conselheira Nanci questiona se esse percentual está no regimento interno, pois se
503 não tiver é um assunto a ser discutido. O Presidente Roque informa que levará esse
504 assunto para a próxima Reunião de Mesa Diretora. **Encaminhamento da sugestão**
505 **de elaboração da NOTA solicitado pela Conselheira Cleide Terezinha de Oliveira:**
506 Nota destinada ao Governo de Estado, Secretaria de Estado de Assistência Social,
507 Trabalho e Habitação – SST e municípios de Santa Catarina para que todos tenham
508 conhecimento que o CEAS não compactua com a forma que esse processo se deu e a
509 forma que isso chegou até o Conselho, sobre a questão de não ter recursos para a
510 alta complexidade e benefícios eventuais. Deixando claro sobre esse processo
511 equivocado que aconteceu, nos manifestando sobre o recurso a ser cortado. É
512 necessário que o CEAS se posicione diante de tudo isso, que o Estado passou o ano
513 inteiro sem repassar aos municípios, é necessário estar na nota o fato do repasse
514 tardio, que até o mês de agosto não tínhamos nenhum financeiro para o
515 cofinanciamento. Será criado um grupo para elaborar a redação da nota. **Composição**
516 **do grupo:** Sandra Regina da Silva Coimbra, Roque Heitor Gonçalves, Patrícia de
517 Lourdes Pureza, Maria Sonia de Pellegrin Warken, Sidnei Pavesi, Cleide Terezinha de
518 Oliveira. A SE Patrícia vai encaminhar via email informações para esse grupo iniciar os
519 trabalhos. Seguindo pauta, **Deliberação do Ofício CREFITO 10:** A SE Patrícia realiza
520 a leitura do ofício GAPRE nº 97/2018 que o CREFITO 10 encaminhou ao CEAS:
521 *Assunto: Convite para o Congresso Catarinense de Terapia Ocupacional e V Encontro*
522 *Catarinense de Terapia Ocupacional. Senhor, o Presidente do Conselho Regional de*
523 *Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª região – CREFITO 10, Dr. Sandroval*
524 *Francisco Torres, tem a honra de convidá-lo para palestrar na mesa redonda controle*
525 *social no espaço dos SUAS as 08h00 no dia 27/10/2018 no Congresso Catarinense de*
526 *Terapia Ocupacional e V Encontro Catarinense de Terapia Ocupacional. O evento*
527 *será realizado no hotel Bourbon, localizado a rua visconde de Taunay, 275 – Centro,*
528 *Joinville, entre os dias 26 e 28 de outubro de 2018, a partir das 08h. Sua participação*
529 *deve ser confirmada até o dia 10 de agosto de 2018, no e-mail geral do CREFITO 10,*
530 *crefito10@crefito10.org.br, para onde também deverão ser enviados seus dados:*
531 *nome completo, endereço de e-mail, contatos telefônicos, foto e mini curriculum.*
532 *Atenciosamente, Dr. Sandroval Francisco Torres – Presidente CREFITO 10. A SE*
533 *Patrícia informa que a Conselheira Maristela Vieira sugeriu a participação do CEAS*
534 *nesse encontro, conseguindo ampliar o prazo para o encaminhamento das*
535 *informações. O Presidente Roque se coloca a disposição. **Representação do***
536 **Presidente aprovada por unanimidade.** Dando sequência na pauta, **Deliberação**
537 **FONACEAS:** A SE Patrícia realiza a leitura do ofício circular 008/2018 referente ao
538 encontro do FONACEAS: *Prezado senhor Presidente do Conselho Estadual de*
539 *Assistência Social e CAS/DF, ao cumprimentar vossa senhoria o FONACEAS vem*
540 *informar sobre a realização do 42º encontro do fórum, que será realizado nos dias 13*
541 *e 14 de novembro de 2018, na cidade de Manaus/AM, tão logo definirmos o temário,*
542 *programação e o local do nosso encontro, enviaremos para todos a convocação do*
543 *evento. Destacamos a importância da participação dos CEAS e CAS/DF nos*
544 *encontros trimestrais do FONACEAS, para o fortalecimento e qualificação do controle*
545 *social do SUAS. Reenviamos em anexo para a contribuição de todos a planilha para o*
546 *planejamento estratégico do FONACEAS, sendo o prazo para o preenchimento e*
547 *retorno com as sugestões até o dia 15 de setembro de 2018. Aproveitamos para*
548 *agradecer o apoio e atenção e apresentamos votos de consideração e apreço.*
549 *Atenciosamente, Ivani Matias Xavier Trigueiro – Coordenadora Geral do FONACEAS.*
550 Conselheiros (as) que se colocaram a disposição para participar do evento: Presidente
551 Roque Heitor Gonçalves, Cleide Terezinha de Oliveira, Francine Cardoso, Leonilda de
552 Lourdes, Andre Schafer, Sidnei Pavesi. O Presidente Roque informa que a carta de
553 repúdio referente a alteração da LOAS, o grupo que vai para o FONACEAS deve
554 elaborar e trazer na Plenária de outubro/2018. **Em regime de votação,**
555 **representações aprovadas por unanimidade.** Seguindo a pauta, **Deliberação da**
556 **Conselheira Francine Cardoso para 116º Encontro Técnico do FNAS: O**

557 Presidente Roque informa que a Conselheira Francine Cardoso se colocou a
558 disposição para participar do 116º Encontro Técnico do Fundo Nacional de Assistência
559 Social nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, em Brasília. **Em regime de votação,**
560 **representação aprovada por unanimidade.** Seguindo a pauta, **Plenária**
561 **Descentralizada de Lages:** O Presidente Roque menciona que em dezembro de
562 2017 foi deliberado o cronograma de reuniões plenárias do CEAS para o ano de 2018,
563 prevendo uma reunião plenária descentralizada no dia 09 de outubro de 2018.
564 Considerando que a presente reunião é descentralizada e que ficaria inviável realizar
565 outra em seguida. Foi sugerida a realização da Plenária Descentralizada em Lages no
566 dia 12 de março de 2019. **Em regime de votação, sugestão aprovada por**
567 **unanimidade.** O Conselheiro André ressalta a importância dessa reunião em março
568 ser realmente realizada, para não acontecer novamente o que as situações desse ano
569 em relação a realização das reuniões descentralizadas. Dando sequência na pauta,
570 **Plenária do Mês de Novembro:** A SE Patrícia informa que no mês de novembro a
571 Reunião Plenária está prevista para o dia 13, porém dia 13 e 14 de novembro será
572 realizado o evento do FONACEAS, conforme já apreciado e deliberado as
573 representações na presente reunião. **Sugestão:** Transferir a data da Reunião do mês
574 de novembro para o dia 20 de novembro de 2018. **Em regime de votação, sugestão**
575 **aprovada por unanimidade.** Seguindo a pauta, **Momento das Comissões: a)**
576 **Comissão de Acompanhamento aos CMAS:** O Coordenador Sidnei relata que dia
577 10 de setembro de 2018 teve reunião com seis pautas que tiveram encaminhamentos,
578 entre elas denúncias de municípios, deliberações em relação aos conselhos, inscrição
579 de entidades, entre outras. Muitas solicitações referentes ao processo eleitoral da
580 sociedade civil e funcionamento do CMAS. Referente a realização de um
581 videoconferência com o município de Tangará discutiram a possibilidade de ir até
582 município, mas ainda será analisado a possibilidade. **b) Representação na Comissão**
583 **do São Gabriel:** A Vice-Presidente Sandra informa que foi criada uma comissão para
584 discutir sobre o Centro Educacional São Gabriel, com representantes de vários
585 segmentos, inclusive do CEAS e CONEDE. Relata que o Conselheiro Sidnei
586 representa o CEAS na comissão, porém existe uma dificuldade da participação devido
587 o fato de residir em outro município, sendo assim a Conselheira Emanuella Borges e
588 SE Patrícia participaram de reuniões, porém mantiveram o Conselheiro Sidnei
589 informado das discussões. Menciona que a ideia é realizar o reordenamento do Centro
590 Educacional São Gabriel mais próximo possível do que está na previsto na Política de
591 Assistência Social. Estão construindo um termo de referência para abrir um edital de
592 chamamento público, para uma entidade, inscrita no CMAS, fazer a oferta do serviço
593 de acolhimento institucional do São Gabriel. **c) Compor Comissão de**
594 **Acompanhamento às Deliberações da Conferência:** Composição: Sandra Regina
595 da Silva Coimbra, Jadna Cristina Mendes Honório, Roque Heitor Gonçalves, André
596 Schafer, Francine Cardoso. O Conselheiro André questiona a necessidade de realizar
597 conferência a cada 2 anos. A SE Patrícia informa que de acordo com a NOB é de 4
598 em 4 anos, podendo fazer extraordinária de 2 em 2 anos. Essa Comissão irá estudar
599 se é obrigatório realizar a conferência de 2019, por ser extraordinária, se tem alguma
600 penalidade caso não seja realizada. A Conselheira Cleide reflete que o problema
601 maior é a não efetividade do que é deliberado. Houve um breve debate acerca da
602 realização ou não da conferência em 2019, que será aprofundado em reunião de
603 comissão. Seguindo a pauta, **Informes Gerais:** O Conselheiro André relata que está
604 muito chateado com o fato de não ter recebido sua diária que foi solicitado para o dia
605 de hoje, ele enquanto representante do movimento de rua se sentiu muito frustrado,
606 não tendo o seu direito respeitado. Agradece a acolhida do município de Criciúma,
607 menciona que já esteve no município antes e agora enquanto conselheiro estadual, diz
608 estar muito satisfeito, provando que usuário pode estar nesses espaços. Questiona o
609 que seria do Conselho sem a Secretária Executiva Patrícia, que é muito competente e
610 eficiente. Informa que dia 19 de setembro, às 16:20 o movimento realizará uma
611 apresentação de teatro na frente da catedral, centro de Florianópolis, faz parte do

612 evento “o que te constitui”. Convida a todos(as), mostrando que a rua também é
613 cultura. Informa que o Estado criou o comitê intersetorial estadual da população de
614 rua, da qual já tiveram o primeiro encontro dia 31 de agosto de 2018 e o próximo será
615 dia 17 de setembro de 2018, às 14 horas. A SE Patrícia informa que dia 12 de
616 setembro, ela e o Conselheiro Andre irão participar de uma roda de conversa
617 promovido pela AMFRI, conforme deliberado na última reunião plenária, em Itajaí.
618 Menciona que a princípio iriam participar três conselheiros do CEAS e a Janice Merigo
619 - FECAM, porém a Janice informou que ficaria só até meio dia, ficando a SE Patrícia e
620 o conselheiro André a tarde toda. Solicita que o aceite a convites como este sejam
621 repensados, pois a SE Patrícia precisa de apoio nesses momentos, e de dois
622 conselheiros(as) para acompanhá-la. Informa que o CEAS recebeu do MDS um ofício
623 referente a um Encontro Técnico do Acórdão do TCU, precisavam indicar até o dia 03
624 de setembro três nomes. Em reunião de mesa diretora foi deliberado o conselheiro
625 Sidnei Pavesi, a conselheira Leonilda de Lourdes como acompanhante do Conselheiro
626 Sidnei e a SE Patrícia. Também irão duas servidoras da Secretaria de Estado de
627 Assistência Social, Trabalho e Habitação. A Conselheira Leonilda agradece ao
628 município de Criciúma pela acolhida. Informa que a Pastoral do Idoso em parceria com
629 a OAB e SESC estão promovendo três eventos referentes ao mês de setembro
630 amarelo, sobre a valorização da vida. Será em Florianópolis, na Paróquia da
631 Santíssima Trindade, das 15h às 17h. Relata que foi constatado que a cada três
632 suicídios, dois são de idosos. O Presidente Roque agradece a todos(as) do município
633 de Criciúma pela acolhida e apoio e a todos(as) os(as) presentes na reunião,
634 ressaltando a importância do comprometimento dos conselheiros para a efetivação do
635 controle social na Política de Assistência Social no estado. Dando por encerrada a
636 Reunião eu Patrícia Gasparetto da Silva, com o apoio de Ana Carolina Rosa Pires,
637 lavrei a presente ata.